



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23486.000328/2026-63

Interessado: Francisca Maria Damasceno Gois

EDITAL Nº 11/CAMPUS CAUCAIA-IFCE/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Anexo VIII - Modelo de autodeclaração de pessoa indígena

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que me reconheço e me identifico como indígena, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536/2025.

DECLARO, ainda, estar ciente de que:

- i) A presente autodeclaração será objeto de verificação documental complementar, nos termos do art. 13 do Decreto nº 12.536/2025, e deverá ser acompanhada da documentação comprobatória do pertencimento, conforme estabelecido no edital;
- ii) A Comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta, majoritariamente, por pessoas indígenas e por integrantes com notório saber na área;
- iii) A apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]
[Nome completo do(a) declarante]



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 06/03/2026, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8475447** e o código CRC **8C10E259**.